

CLASSE 6

CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS, PROVISÕES E RESULTADOS

Inclui todas as contas representativas de capitais próprios e equiparados e de provisões, com exclusão das deduzidas às correspondentes contas do activo, bem como as contas de apuramento dos resultados do exercício.

60 - TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO, EMPRÉSTIMOS SUBORDINADOS E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES

Regista a importância correspondente aos títulos de participação em circulação e aos empréstimos subordinados, qualquer que seja a natureza destes e, ainda, as prestações suplementares.

600 - Títulos de participação

601 - Empréstimos subordinados

6010 - Concedidos pelo FGCAM

Regista a importância correspondente aos apoios do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo, sob a forma de empréstimos subordinados.

6019 - Outros

Regista a importância correspondente aos empréstimos subordinados não previstos na conta anterior. As Caixas de Crédito Agrícola Mútuo registarão nesta conta os títulos de investimento emitidos com cláusula de subordinação.

602 - Prestações suplementares

Releva as prestações suplementares de capital previstas nos artigos 210º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.

61 - PROVISÕES DIVERSAS

Regista as provisões constituídas para os fins previstos nas subcontas seguintes.

610 - Para riscos gerais de crédito

Provisões para fazer face aos riscos gerais de crédito, com exclusão das "Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido".

6100 - Para crédito concedido

6101 - Para crédito por assinatura

611 - Para riscos de flutuação de câmbios

Provisão para fazer face aos eventuais prejuízos resultantes de alterações na paridade das moedas.

612 - Para pensões de reforma e de sobrevivência

Provisões para fazer face aos encargos mediatos com pensões de reforma e de sobrevivência.

613 - Para outros riscos e encargos

Provisões para fazer face a outros riscos e encargos, nomeadamente os resultantes de processos judiciais em curso e de eventuais correcções fiscais.

619 - Para riscos bancários gerais

Provisões para riscos não previstos nas subcontas anteriores.

62 - CAPITAL

Conta representativa do capital da instituição ou, no caso de bancos estrangeiros, do capital afecto a actividade em Portugal.

As importâncias por realizar serão relevadas nas subcontas da conta "27003 - Devedores por capital subscrito".

620 - Capital realizado

6200 - Acções ordinárias

6201 - Acções preferenciais

6205 - Capital afectado pelo Estado

6209 - Outras formas de representação

621 - Capital subscrito não realizado

6210 - Acções ordinárias

6211 - Acções preferenciais

6219 - Outras formas de representação

63 - RESERVAS

630 - Reserva legal

631 - Reserva estatutária

632 - Prémios de emissão

6320 - De acções

6329 - De outros títulos

633 - Reservas de reavaliação

Regista as reservas apuradas em resultado de reavaliações efectuadas ao abrigo de diplomas legais.

6330 - De imóveis

63300 - De serviço próprio

63309 - De outros imóveis

6331 - De imobilizações financeiras

Regista, adicionalmente, as reservas apuradas em resultado da atribuição de acções gratuitas, nos termos das instruções constantes do ponto 3.3., do Cap. VII e de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas.

6332 - De equipamento

6339 - Outras

635 - Reserva especial

Regista a reserva especial prevista nos respectivos regimes jurídicos.

639 - Outras reservas

6390 - Reserva para formação e educação cooperativa

Esta conta destina-se, exclusivamente, a ser utilizada por entidades pertencentes ao Crédito Agrícola Mútuo.

6391 - Reserva para mutualismo

Esta conta destina-se, exclusivamente, a ser utilizada por entidades pertencentes ao Crédito Agrícola Mútuo.

6399 - Outras

66 - RESULTADOS TRANSITADOS

Saldos transitados de exercícios anteriores.

660 - Aprovados

661 - Aguardando aprovação de contas

669 - Diferenças resultantes da alteração do critério de contabilização

6690 - Diferenças resultantes da alteração do critério de contabilização

Regista, contrato a contrato, as diferenças resultantes da mudança do critério de contabilização das operações de locação financeira ocorrida em 01.01.94.

6691 - Impostos estimados

Regista, por crédito da conta "587 - IRC - pagamentos por conta", a quantia estimada para os impostos que incidam sobre as diferenças resultantes da alteração do critério de contabilização das operações de locação financeira ocorrida em 01.01.94.

67 - RESULTADOS

670 - Resultados correntes do exercício

Conta para a qual são transferidos, no fim do exercício, os saldos das contas de custos e proveitos por natureza.

671 - Perdas extraordinárias

6710 - Menos-valias na realização de valores imobilizados

Regista os resultados negativos derivados da venda de imobilizações.

67100 - De imobilizações financeiras

67101 - De outros

6711 - Outras perdas em valores imobilizados

6712 - Multas e outras penalidades legais

67120 - De natureza fiscal

67129 - Outras

Inclui o imposto de justiça.

6713 - Prejuízos por extravio, roubo ou falsificação de valores

Regista os prejuízos desta natureza deduzidos de eventuais indemnizações ou recuperações.

6714 - Indemnizações por incumprimento de contratos

6718 - Perdas relativas a exercícios anteriores

6719 - Outras perdas extraordinárias

Regista os prejuízos extraordinários não enquadráveis nas subcontas anteriores.

672 - Ganhos extraordinários

6720 - Mais-valias na realização de valores imobilizados

Regista os resultados positivos derivados da venda de imobilizações.

67200 - De imobilizações financeiras

67201 - De outros

6721 - Indemnizações por incumprimento de contratos

6728 - Ganhos relativos a exercícios anteriores

67280 - Recuperação de créditos incobráveis

Regista a recuperação de créditos anulados como incobráveis.

67281 - Recuperação de juros e despesas de crédito vencido

Regista a recuperação de juros e despesas relativas a crédito vencido.

67289 - Outros ganhos relativos a exercícios anteriores

6729 - Outros ganhos extraordinários

Regista os ganhos extraordinários não enquadráveis nas subcontas anteriores.

68 - IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS DO EXERCÍCIO

Regista a quantia estimada para os impostos que incidirão sobre os resultados corrigidos para efeitos fiscais, por contrapartida da conta "587 - IRC - pagamentos por conta".

69 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Conta para a qual são transferidos, no fim de cada exercício, os saldos das contas "67 - Resultados" e "68 - Impostos sobre os lucros do exercício".